PORTARIA Nº 008/2022 - SEMAD - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2022 - SEMAD - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rudson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Administração, 2 1/2 (duas diárias e meia), com o valor global de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022, para participar de um CAPACITAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com saída prevista para às 05h30min (cinco horas e trinta minutos) do dia 14 de setembro de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 16 de setembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2022, da Comissão Permanente de Licitação;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de setembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração